



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 101/2022

Requeiro, com fundamento no artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, o Sr. Manoel Marques Dantas, a suspensão de instalação de Radares na Avenida João Medeiros Filho, RN 302 e apresentação de estudos que comprovem a necessidade de tais equipamentos.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de Agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A RN 302, mais conhecida como Avenida Jão Medeiros Filhos, que corta a magem direita de toda Zona Norte da Capital, ligando o acesso a diversos bairros e também a região a outras da cidade, vem passando pela instalação de diversos controladores de velocidade e fluxo (radares) ao longo de seus 7,2 km.

Ocorre que a "Estrada da Redinha" como é popularmente chamada, a muitos anos enfrente a falta de manutenção básica, o que já dificulta o trafego e com a instalão destes, certamente deixará pior o que já é ruim.

Desta forma, solicitamos a a suspensão de instalação de tais radares e que somente após apresentação de estudos que justifiquem tais radares, pois não há um histórico significativo de acidentes decorrentes de excesso de velocidade, como em outras vias da cidade, a exemplo da Via Costeira, que justifique a instalação de tantos equipamentos, como está ocorrendo.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 03/08/2022, às 22:50.
